

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3138 - 46 Pág(s)

PORTARIA Nº 63, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no artigo 9º, §9º, da Portaria nº 147/2021 da Câmara Municipal de Campo Largo e conforme o processo protocolado sob nº 23851/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de 02 (DOIS) dias consecutivos por motivo de parente por afinidade, do dia 16/03/2026 ao dia 17/03/2026, a servidora pública municipal FRANCIS ALINE LUNARDON MARTINS, ocupante do cargo efetivo de TELEFONISTA, lotada neste Órgão Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 24 de março de 2026.

ALEXANDRE GUIMARÃES
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/03/2026 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.lpm.com.br/pc02c9e79557a6>

